

Crédito	560	02.09.03	08.244.0009.2.037	4.4.90.52.00	03.000.0000	
Recurso					03.500.0006	10.000,00
Crédito	560	02.09.03	08.244.0009.2.037	4.4.90.52.00	05.000.0000	
Recurso					05.500.0030	80.000,00
Crédito	143	02.03.01	12.365.0003.2.014	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso					05.200.0003	920.400,00
Crédito	177	02.03.02	12.365.0003.2.015	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso					05.200.0003	920.400,00
Crédito	214	02.03.03	12.361.0003.2.018	3.3.90.39.00	05.000.0000	
Recurso					05.200.0003	1.227.200,00
Crédito	187	02.03.02	12.365.0004.1.004	4.4.90.51.00	02.000.0000	
Recurso					02.210.0001	38.963,91
Crédito	554	02.09.03	08.244.0009.2.037	3.3.90.39.00	03.000.0000	
Recurso					03.500.0006	50.000,00

Art. 3º Os créditos abertos neste decreto obedecerão ao disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.  
Bauru, 06 de janeiro de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

EVERTON DE ARÁUJO BASÍLIO

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **DECRETO Nº 15.276, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.021**

P. 23.823/04 *Altera o Decreto Municipal nº 15.086, de 10 de novembro de 2.020, que designou os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, COMSEA, para o biênio de 2.020/2.022.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto Municipal nº 15.086, de 10 de novembro de 2.020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda**

Titular: Jacqueline Lourdes Silva

Suplente: Vantuil Campanari” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 09 de fevereiro de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANA CRISTINA DE CARVALHO SALLES TOLEDO

SECRETÁRIA DO BEM-ESTAR SOCIAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### **DECRETO Nº 15.288, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.021**

P. 25.688/2.021 *Designa substituto para responder pela Secretaria Municipal da Administração nos afastamentos e impedimentos legais do Secretário.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º Fica designada a Sra. ÉRIKA MARIA BECKMANN FOURNIER, para responder pela Secretaria Municipal da Administração nos afastamentos e impedimentos legais do titular da pasta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 12 de fevereiro de 2.021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## ATOS DO GABINETE

**Processo: 17.253/21**

**Assunto:** Qualificação como Organização Social

**Interessada:** Associação Hospitalar do Brasil

#### **PARECER QUANTO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE**

Tendo em vista a manifestação do Senhor Secretário Municipal de Saúde sobre a conveniência e oportunidade, concordo e autorizo a qualificação da requerente como Organização Social.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

**Processo: 14.902/2.021**

**Assunto:** Qualificação como Organização Social

**Interessada:** Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde

#### **PARECER QUANTO À CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE**

Tendo em vista a manifestação do Senhor Secretário Municipal de Saúde sobre a conveniência e oportunidade, concordo e autorizo a qualificação da requerente como Organização Social.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATOS

**CONTRATO Nº 10.097/20 - PROCESSO Nº 60.495/20 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 60.495/20, a fornecer ao CONTRATANTE CONJUNTO DE BLOCO E CUNHA PARA ESTABILIZAÇÃO VEICULAR, melhor descritos nos Anexos I, III e X do Edital nº 322/20 e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 4.734,96 - **PROponentes:** 02 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/20 — **ASSINATURA:** 09/12/20.

**CONTRATO Nº 10.117/20 - PROCESSO Nº 27.512/20 - CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 27.512/20, a fornecer ao CONTRATANTE, AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE - VIATURA DE RESGATE DO CORPO DE BOMBEIROS, de acordo com as características e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital nº 438/20 e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo e preço abaixo consignado:

**LOTE 01 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS MÉDICAS E RESGATE - VIATURA DE RESGATE DO CORPO DE BOMBEIROS - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Item	Qtd.	Unid.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA/MODELO DO VEÍCULO E EQUIPAMENTO	RS TOTAL
01	01	Unid.	VEÍCULO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS - VIATURA DE RESGATE DO CORPO DE BOMBEIROS. Veículo do tipo furgão, nacional ou importado, com PBT legal de no máximo 3.880 quilos; zero quilometro; ano/modelo de referencia (ano corrente) ou superior; com 03 lugares na cabine; capacidade de carga útil mínima de 1.204 kgs; motor de no mínimo 125CV, torque mínimo de 30kg/m; combustível: diesel; transmissão manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; freio ABS nas quatro rodas; air bag no mínimo para o motorista; veículo destinado a atendimento de emergências médicas e Resgate do Corpo de Bombeiros; deverá ser construído considerando o conceito de ambulância Tipo II; o projeto de adaptação deverá ser embasado na NBR 14.561/2000; deverá possuir os equipamentos, sistema de iluminação, sistema sonoro, pintura e configuração externa estabelecida pelo Corpo de Bombeiros conforme Termo de Referência anexo ao edital. <b>O veículo, equipamentos e acessórios incorporados deverão estar adequadamente dimensionados para atender a finalidade a que se destinam.</b> A Proposta deverá estar estritamente vinculada ao Termo de Referência Anexo I do edital 438/20 Proc. 27.512/20	RENAULT MASTER L2H2	<b>RS 315.245,00</b>

**TOTAL DO ITEM 1: >>>**

**RS 315.245,00**

**PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 315.245,00 - **PROponentes:** 02 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/20 — **ASSINATURA:** 16/12/20.